

DIÁRIO

do Estado de Rondônia



OFICIAL

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

SUMÁRIO

GOVERNADORIA.....	2
-------------------	---

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Rondônia



Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 15 de setembro de 2026

Edição Suplementar 178.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 32.037, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Transforma Cargos de Direção Superior da Casa Civil e revoga o Decreto nº 31.392, de 8 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do art. 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e com fulcro no art. 7º da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Os 567 (quinhentos e sessenta e sete) Cargos de Direção Superior - CDSs da Casa Civil, previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.", passam a ser 604 (seiscentos e quatro) CDSs, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam transformados 1 (um) cargo de Diretor de Assuntos Estratégicos - CDS-16, 1 (um) cargo de Diretor de Comunicação - CDS-16, 1 (um) cargo de Diretor Político e de Relacionamento Parlamentar - CDS-16, 5 (cinco) cargos de Assessor XV - CDS-15, que passam a ser 1 (um) cargo de Assessor IV - CDS-04, 25 (vinte e cinco) cargos de Assessor V - CDS-05 e 19 (dezenove) cargos de Assessor VI - CDS-06.

Art. 3º Os ocupantes dos cargos transformados serão exonerados na data de publicação deste Decreto, havendo nova nomeação conforme o Anexo Único, mediante solicitação da Casa Civil.

Art. 4º As alterações contidas neste Decreto não implicarão qualquer aumento de despesas orçamentárias ou financeiras, tratando-se exclusivamente de mera reorganização interna.

Art. 5º Para fins de preservação da neutralidade orçamentário-financeira, dos 604 (seiscentos e quatro) CDSs vinculados à Casa Civil deverão ser disponibilizados, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) cargos de Assessor a outros órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual, para o exercício de atividades descentralizadas da Unidade, nos termos do § 4º do art. 173 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

§ 1º Durante a vigência do ato de disponibilização, o servidor em efetivo exercício na entidade ou órgão destinatário não fará *jus* ao auxílio-alimentação ou a benefício de natureza equivalente custeado pela Administração Pública estadual, inclusive mediante matrícula secundária ou qualquer outra forma de vinculação funcional.

§ 2º A disponibilização prevista no *caput* somente poderá ser efetivada quando previamente demonstrada que não resultará em aumento da despesa orçamentária ou financeira global do Estado, sendo vedada a transferência de despesa da Casa Civil para a entidade ou órgão destinatário como forma de caracterização da neutralidade financeira.

§ 3º De modo a preservar a neutralidade orçamentário-financeira, a permanência dos ocupantes dos CDSs no efetivo exercício da Casa Civil ou sua disponibilização a outros órgãos ou entidades deverá observar, durante toda a vigência do ato, as condições estabelecidas no art. 5º.

§ 4º Verificada, a qualquer tempo, a geração de despesa incompatível com a neutralidade orçamentário-financeira, a disponibilização deverá ser imediatamente revista, sem prejuízo da adoção das providências administrativas cabíveis, ficando vedada a manutenção da situação que implique aumento da despesa global do Estado.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 31.392, de 8 de abril de 2026.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

“ANEXO II

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA

Casa Civil

Cargo	Quant.	Simbologia
Secretário-Chefe da Casa Civil	1	SUBSÍDIO II
Secretário Adjunto da Casa Civil	1	CDS-17
Diretor-Executivo	1	CDS-16
Diretor de Ações Municipalistas	1	CDS-16
Diretor de Atos de Nomeação e Exoneração	1	CDS-16
Diretor do Gestão de Municípios	1	CDS-16
Diretor de Gestão de Relacionamento	1	CDS-16
Diretor do Diário Oficial	1	CDS-16
Diretor Técnico e de Gestão de Recursos Humanos	1	CDS-16
Diretor Técnico-Legislativo	1	CDS-16
Chefe de Gabinete	1	CDS-16
Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto	1	CDS-12
Coordenador XIV	4	CDS-14
Coordenador XII	11	CDS-12
Coordenador X	2	CDS-10
Coordenador IX	1	CDS-09
Gerente VII	2	CDS-07
Gerente V	1	CDS-05
Chefe de Núcleo da Diretoria	1	CDS-02
Chefe de Equipe da Diretoria de Imprensa Oficial	1	CDS-01
Assessor XV	26	CDS-15
Assessor XIV	13	CDS-14
Assessor XIII	13	CDS-13
Assessor XII	10	CDS-12
Assessor XI	12	CDS-11
Assessor X	21	CDS-10
Assessor IX	54	CDS-09
Assessor VIII	36	CDS-08

Assessor VII	9	CDS-07
Assessor VI	47	CDS-06
Assessor V	86	CDS-05
Assessor IV	60	CDS-04
Assessor III	59	CDS-03
Assessor II	101	CDS-02
Assessor I	22	CDS-01
TOTAL	604	

.....”(NR)

Protocolo 76540939

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 30 de setembro de 2026, ANDRE RICARDO VOIDÉLO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 11 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76541381

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2026, GLEYDIVANNE FABIÉLLE RODRIGUES NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessora VIII, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Rondônia, 11 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76550340

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de setembro de 2026, JULIANNY VITÓRIA QUEIROZ MARINCK, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessora I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76604093

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de setembro de 2026, ELCIANNE DA COSTA CAMARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76615869

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de julho de 2026, LAURA BANY DE ARAUJO PINTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76596062

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2026, LEILA MATOS DA SILVA JACOB, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessora VI, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76598496

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2026, EDINA TEIXEIRA DE SOUZA MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76600178

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 25 de agosto de 2026 publicado no diário oficial nº.165 de 26 de agosto de 2026 que nomeou, a partir de 1 de setembro de 2026, JOÃO AURÉLIO MOSCON DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Administração de Pessoal III, da Superintendência Regional de Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76595874

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de setembro de 2026, VALDIR RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Convênios, Fomentos e Transporte Escolar II, da Superintendência Regional de Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76610926

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2026, ZUILA SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe da Seção Pedagógica, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76612702

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2026, ARILTON DE SA CARNEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76601011

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de setembro de 2026, LUDIMILA DOS SANTOS OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76600116

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 12 de agosto de 2026 publicado no diário oficial nº.156 de 13 de agosto de 2026 que nomeou, a contar de 29 de julho de 2026, JOSE LIMA DAMASCENA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76600581

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2026, DAVI DA SILVA RANGEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76611268

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 15 de setembro de 2026, ANA PAULA PEREIRA ALENCAR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76616485

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2026, HELOISE ARAUJO MARQUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 11 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76541075

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Designar, no período de 30 de setembro de 2026 a 29 de outubro de 2026, GIULIANY LOUISE DUARTE BELTRÃO, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessora XI, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, em substituição da Titular LARISSA MACEDO DA SILVA MARINHO, que se encontra Em Gozo de Licença Maternidade.

Rondônia, 10 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76505179

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de setembro de 2026, CRISTIAN FRANKLIN LOPES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 11 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76541981

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2026, PAULO JOSE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76612491

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2026, PAULO JOSE DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76612218

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de julho de 2026, MARCOS ALESSANDRO FERNANDES SALES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Sub-Coordenador, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76596870

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de julho de 2026, MARCOS ALESSANDRO FERNANDES SALES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76595738

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2026, FERNANDA FAGÁ SCHAVETOCK CALIANI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76599994

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2026, WENDER FERNANDES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76599852

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 21 de setembro de 2026, PEDRO HENRIQUE RAASCH MULLER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Administração de Pessoal III, da Superintendência Regional de Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76596736

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2026, CRISTINA AGUIAR ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Administrativa II, da Superintendência Regional de Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76603743

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, no período de 21 de agosto de 2026 a 16 de fevereiro de 2027, DEBORA LIMA DUARTE ROMANINI, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Acompanhamento do Planejamento e Execução dos Repasses Financeiros II, da Superintendência Regional de Educação, em substituição da Titular LARISSA LIMA KRAJEWSKI, que se encontra Em Gozo de Licença Maternidade.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76610626

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2026, ERINALDO CARLOS DA CUNHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretor Escolar, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76609974

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de setembro de 2026, DAYSE LEOPOLDINO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessora VI, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76600889

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de setembro de 2026, NADIANE FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76616586

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de setembro de 2026, ALAN NORTE DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Núcleo, da Polícia Civil.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76609918

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2026, JAQUELINE SILVA PISSINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76612601

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2026, ISRAEL ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA BARRETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76610841

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 30 de setembro de 2026, os efeitos do decreto do dia 27 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial Nº.102 de 28 de maio de 2026, que designou, MARIA GABRIELA DA SILVA SILVEIRA, para responder pelo cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessora XI, da Procuradoria Geral do Estado, em substituição da Titular LARISSA MACEDO DA SILVA MARINHO, que se encontra em gozo de Licença Maternidade.

Rondônia, 10 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76504392

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de setembro de 2026, ELDYA FLAVIA RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76604615

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de setembro de 2026, NEIVA PRIDONIK, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretora Adjunta do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76604959

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de setembro de 2026, CHIRLENE MARGOTTO MORON, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76615660

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de julho de 2026, LAURA BANY DE ARAUJO PINTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessora VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76597502

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2026, WENDER FERNANDES FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76598857

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2026, JULIANA VITÓRIA DOS REIS SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessora VIII, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76599156

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 21 de agosto de 2026 publicado no diário oficial nº.162 de 21 de agosto de 2026 que nomeou, a partir de 1 de setembro de 2026, SELVA SIRIA SILVA CHAVES GUIMARAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente da Análise de Direitos e Vantagens III, da Superintendência Regional de Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76607868

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de agosto de 2026, TATIANE QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Execução da Política de Inclusão e Diversidade Educacional III, da Superintendência Regional de Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76611645

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de agosto de 2026, ILCLEIA REGIANE CORREIA ZENARO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Secretária Escolar, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76615344

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2026, MICHELE MENONCIN SEMEÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Administração de Pessoal III, da Superintendência Regional de Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76596553

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2026, LUCIANO VITOR DE SOUZA CAVALARI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Rondônia, 15 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

GOVERNADOR

Protocolo 76664337

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 9 de setembro de 2026, publicado no diário oficial nº 175 de 10 de setembro de 2026, que designou no período de 10 de agosto de 2026 a 3 de fevereiro de 2027, JAUQUELINE ALVES DE SOUZA, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe do Núcleo de Atendimento aos Turistas/CAT, da Superintendência Estadual de Turismo.

Onde se Lê	Leia-se
no período de 10 de Agosto de 2026 a 3 de Fevereiro de 2027	no período de 10 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76607653

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de setembro de 2026, CHRISTIAN MICHEL MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Núcleo, da Polícia Civil.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76610380

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 30 de setembro de 2026, VITORIA ALVES ROQUE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 11 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76541537

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2026, VITORIA ALVES ROQUE DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessora IX, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 11 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76540974

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2026, ALMIR FERREIRA DE MATOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76612086

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de setembro de 2026, FRANCYELLE PAOLA BATISTA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Setor VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76603806

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de setembro de 2026, FABIO FERREIRA LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76615959

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de setembro de 2026, GLEIBSON DE CARVALHO MERCADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Setor IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76615231

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de setembro de 2026, SARAH SALES NOVAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Setor IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76615573

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2026, MARIANA MARIA MARTINS DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessora VII, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento

Social.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.
 MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
 Governador

Protocolo 76598377

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
 Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2026, SEILA PIMENTEL SENA ABDALLAH, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.
 MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
 Governador

Protocolo 76593108

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
 Nomear, a contar de 20 de agosto de 2026, JAQUELINE PINHEIRO L DE ANDRADE PENAFIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Mídias e Tecnologia Educacional, da Superintendência Regional de Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.
 MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
 Governador

Protocolo 76602860

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 25 de agosto de 2026, publicado no diário oficial nº 165 de 26 de agosto de 2026, que nomeou a contar de 27 de julho de 2026, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretora Escolar, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Onde se Lê	Leia-se
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MARTINS	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MARTINS LIMA

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.
 MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
 Governador

Protocolo 76610400

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
 Nomear, a contar de 1 de setembro de 2026, ROBERTA APARECIDA DE SOUZA MACIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe da Seção Pedagógica, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.
 MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
 Governador

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2026, ELISANGELA DA SILVA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessora VI, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76614670

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de agosto de 2026, CAP PM FABIO JOSEMAR CABRAL DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Ajudante Geral Adjunto, da Polícia Militar.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76602385

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de agosto de 2026, MARCIA REGINA MORAIS ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76602019

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de agosto de 2026, MARCOS MELO BARROSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76611867

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 8 de setembro de 2026, RONE HERTON DANTAS DE FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76616172

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de agosto de 2026, ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretora Escolar, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 10 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76506459

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 30 de setembro de 2026, MARIA GABRIELA DA SILVA SILVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessora XI, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 11 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76540321

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de setembro de 2026, JULIANNY VITÓRIA QUEIROZ MARINCK, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Setor VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76605411

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de agosto de 2026, MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76612561

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de setembro de 2026, SARAH SALES NOVAIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76615129

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de setembro de 2026, VAUCILENE CARVALHO CHAVES FRANCISCO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76615336

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2026, FERNANDA DE LIMA CIPRIANO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessora VIII, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76598133

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2026, CRISTIANE CODINHOTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76598617

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 21 de setembro de 2026, ANA REGINA ABREU DOS REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente da Análise de Direitos e Vantagens III, da Superintendência Regional de Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76596118

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 21 de agosto de 2026 publicado no diário oficial nº.162 de 21 de agosto de 2026 que nomeou, a partir de 1 de setembro de 2026, ADNA SAMUA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Convênios, Fomentos e Transporte Escolar III, da Superintendência Regional de Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76608054

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2026, MANOELA REGINA SCHUTZ LARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Secretária Escolar, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76615782

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de setembro de 2026, DEIZE ROZA MOREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Gestão Escolar, Informação e Documentação Educacional III, da Superintendência Regional de Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76613088

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de setembro de 2026, ANA CLAUDIA CIRINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente da Análise de Direitos e Vantagens II, da Superintendência Regional de Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76612709

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2026, MAJ PM RICARDO GUIMARAES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Diretor, da Polícia Militar.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76601735

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2026, 1º SGT PM ERMESSON SIQUEIRA DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76602861

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de agosto de 2026, ELINE CRISTINE GOUVEA PESSOA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessora VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76611771

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de agosto de 2026, MARCOS MELO BARROSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76612065

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2026, ANDRE RICARDO VOIDELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente X, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 11 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76540899

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 14 de setembro de 2026, MICHELLI DA SILVA UMBELINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 11 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76543511

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2026, MARCELO MATOS LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76611875

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de setembro de 2026, RAYANE MARQUES COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Setor IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76614966

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de setembro de 2026 publicado no diário oficial nº.172 de 4 de setembro de 2026 que nomeou, a contar de 3 de setembro de 2026, ELCIANNE DA COSTA CAMARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76593934

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2026, GESSICA SIQUEIRA RANGEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76593672

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2026, JONATHAN WILLIAM MELO DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76599619

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2026, LEILA MATOS DA SILVA JACOB, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessora VII, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76599294

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de agosto de 2026, DANIELA DIAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretora Escolar, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76596951

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de setembro de 2026, RAFAEL DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Administração de Pessoal II, da Superintendência Regional de Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76609930

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2026, IRACILENE LOPES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretora Escolar, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76610623

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 14 de setembro de 2026, ERIK FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76601401

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 8 de agosto de 2026, VANDERLEI WACHEISKI MIRANDA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Gerência, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76600468

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2026, FERNANDA MENDES DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Núcleo, da Polícia Civil.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76612188

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2026, ALINE RIBEIRO DE ARAUJO FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Núcleo, da Polícia Civil.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76613057

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 25 de agosto de 2026 publicado no diário oficial nº.165 de 26 de agosto de 2026 que nomeou, a contar de 14 de agosto de 2026, ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe da Seção Pedagógica, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 10 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76505479

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2026, TIAGO RODRIGUES MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 11 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76540144

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 30 de setembro de 2026, TIAGO RODRIGUES MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente X, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 11 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76541217

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de setembro de 2026, SEVERINO ALVES DA CRUZ JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76615428

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de setembro de 2026, LUZINEIDE DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Setor IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76615796

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

No Decreto de 4 de setembro de 2026, publicado no diário oficial nº 172 de 4 de setembro de 2026, que exonerou a contar de 17 de agosto de 2026, ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Sub-Coordenador, da Secretaria de Estado da Saúde.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 17 de Agosto de 2026	a contar de 20 de Julho de 2026

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76592474

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2026, EMANOEL RIBEIRO LEMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76617966

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 31 de agosto de 2026, MIGUEL DE SOUZA FELÍCIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76614318

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2026, MANOELA REGINA SCHUTZ LARA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Secretária Escolar, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76615527

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2026, ERIC MENDONCA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Gerência, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76600600

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2026, DAYSE LEOPOLDINO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76601193

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2026, LÍCIA CRISTINE NASCIMENTO MARQUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Núcleo, da Polícia Civil.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76611700

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de agosto de 2026, GENIVALDO MONELLI ROZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76612257

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 15 de setembro de 2026, ANA PAULA PEREIRA ALENCAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Aquisição e Contratos, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76616999

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 15 de setembro de 2026, WANDERSON PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76616711

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2026, GLEYDIVANNE FABIELLE RODRIGUES NOGUEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Aquisição e Contratos, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Rondônia, 11 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76550208

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de agosto de 2026, RAIMUNDO NONATO PERES DA SILVA SOBRINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76583590

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de setembro de 2026, ELDYA FLAVIA RAMOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretora Adjunta do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76603466

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2026, MARCELO MATOS LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Setor IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76612358

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de setembro de 2026, PEDRO HENRIQUE KEFLER DOS REIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76598743

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2026, VANIA CRISTINA CAFFER TAVARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76598999

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2026, JULIANA VITÓRIA DOS REIS SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessora VII, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76598277

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de setembro de 2026, JONATA JOSE SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76599757

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2026, VANIA CRISTINA CAFFER TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76600349

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2026, CRISTINA AGUIAR ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Convênios, Fomentos e Transporte Escolar II, da Superintendência Regional de Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76604131

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de agosto de 2026, DANIELA DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretora Escolar, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76597340

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de agosto de 2026, LAISTER HELMER DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Convênios, Fomentos e Transporte Escolar III, da Superintendência Regional de Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76596612

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2026, IRACILENE LOPES DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe da Seção Pedagógica, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 76610277

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de agosto de 2026, MARLI SIQUEIRA DE MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe da Seção Pedagógica, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76611117

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de setembro de 2026, LUDIMILA DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Contratação, Lotação e Movimentação de Pessoal II, da Superintendência Regional de Educação.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76600332

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de setembro de 2026, ARILTON DE SA CARNEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76600743

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de setembro de 2026, PEDRO HENRIQUE LISBOA MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76602117

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 26 de agosto de 2026, publicado no diário oficial nº 166 de 27 de agosto de 2026, que designou no período de 18 de agosto de 2026 a 13 de fevereiro de 2027, JESSÉ WALLACE GALDINO DA SILVA, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência Estadual de Turismo.

Onde se Lê	Leia-se
no período de 18 de Agosto de 2026 a 13 de Fevereiro de 2027	no período de 18 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Rondônia, 14 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 76608143

AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GOVERNADORIA MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	VICEGOV SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA	CASA CIVIL ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	OGE ERASMO MEIRELES E SA
CASA MILITAR VALDEMIR CARLOS GOES	SECOM RENAN FERNANDES BARRETO	PGE THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA	CGE JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO
SUGESP SEMAYRA GOMES ZILLIG	SETIC DELNER FREIRE	SIBRA AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES	SEPOG BEATRIZ BASILIO MENDES
SEGEF JOSE MARIA GISBERT BEZERRA	SUPEL ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA	SEPAT DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO	COGES JURANDIR CLAUDIO DADDA
SEFIN FRANCO MAEGAKI ONO	SESDEC JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA	PM GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO	CBM DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA
PC JEREMIAS MENDES DE SOUZA	SEJUS MARCUS CASTELO BRANCO A.S.RITO	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	SESAU EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS
HBAP JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES	HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II RAFAELA GARCIA DANCINI JENSEN	HICD FRANSCIANE DE SOUZA SANTANA	COHREC JAQUELINE TEIXEIRA TEMO
HRC LODOVICO BENLOLO MOREIRA	HEURO ANDERSON FERREIRA DA COSTA	HRSF JESSICA TEZORI	HRE JEANE PATRICIA LIMA COSTA
POC GEANE SOCORRO LOPES DA SILVA	CEMETRON EVELYN DE SOUSA PINHEIRO	FHEMERON ANILTO FUNEZ JUNIOR	AGEVISA GILVANDER GREGORIO DE LIMA
CONEPDFFSPREN DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO	IESPRO MARCELA MILREA ARAUJO BARROS	LEPAC PAULO JOSE GIROLDI	SEDUC MASSUD JORGE BADRA NETO
FUNCER LEONILDO NERY RODRIGUES	IDEP IASMIN BRANDAO NOGUEIRA	SEJUCEL PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA	SI GASODÁ SURUI
SEAS LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS	FEASE ELZA GUARDA BELLO FREITAS	SEAGRI LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA	IDARON JULIO CESAR ROCHA PERES
SEDAM MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS	SEDEC CELIO DOS SANTOS FERREIRA	SETUR GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR	SEOSP ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
DER EDER ANDRE FERNANDES DIAS	JUCER CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS	IPEM MARCELO SILVA DOS SANTOS	FAPERO PAULO RENATO HADDAD
DETRAN SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS	CETTRAN ANDRÉ FRANC ARAÚJO GALEAZZI	EMATER ALESSANDRO PEDRALLI DA SILVA	IPERON TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
AGERO SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS	CAERD CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA	CMR ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES	SOPH FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE